

Insolvência de “José Artur da Cunha Soares”

(Nº 2314/11.5TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis e imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens móveis e bens imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento, relação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas: 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 15 horas e 30 minutos do dia 28 de Junho de 2013.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote, com indicação obrigatória do valor proposto para cada uma das verbas (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “José Artur da Cunha Soares”

(Nº 2314/11.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;

Insolvência de “José Artur da Cunha Soares”

(Nº 2314/11.5TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- i. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições;
- j. As propostas apresentadas abaixo do valor mínimo definido para a venda serão objecto de análise por parte do Administrador da Insolvência.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 07 de Junho de 2013

Relação dos bens que integram os LOTES objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

LOTE Nº 1

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 1 (Bens Móveis)	Mobília de sala de jantar, estilo Luís XVI, composta por mesa, oito cadeiras e um louceiro	Euros 700,00
	Mobília de quarto, estilo Luís XVI, composto por cama de casal, mesa-de-cabeceira (2x) e roupeiro	
	Mobília de quarto de solteiro, composto por cama (2x), roupeiro (2x) e estante de estudo (2x)	
	Mobília de cozinha embutida	
	Fogão, frigorífico e televisão	
	Estante, estilo século XVII, conjunto de três sofás, secretária e mês de telefone	
Verba nº 2	Fracção autónoma designada pela letra “T”, correspondente	Euros 25.460,00

Insolvência de “José Artur da Cunha Soares”

(Nº 2314/11.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Verba	Descrição	Valor Mínimo
(Bem Imóvel)	a habitação no quarto andar de prédio urbano em regime de propriedade horizontal, frente do Bloco Centro. Inscrita na matriz sob o artigo 784-T e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 2 da freguesia de Antas, com a propriedade horizontal registada pela inscrição F-1. Imóvel situado na avenida General Humberto Delgado, 557, 541 e 529, Blocos Norte, Centro e Sul, 4º andar frente, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão.	
TOTAL		Euros 26.160,00

LOTE Nº 2

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 3	Direito à meação sobre 1/21 do imóvel situado na Avenida General Humberto Delgado, 557, 541 e 529, Blocos Norte, Centro e Sul, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão;	Euros 1.000,00
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 2-A da freguesia de Antas e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 784º-A;	
	Composto por cave, com saída directa para a via pública, destinada a estacionamento para viaturas, constituída por um salão amplo com área de 626 m².	

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos até ao dia 26 de Junho de 2013, mediante marcação prévia até ao dia 25 de Junho de 2013.